



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 229/06

Estender benefício de isenção de IPTU também para servidores ativos com até um salário mínimo e meio na Prefeitura.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal alterar a Lei que isenta para o servidor aposentado pagar o IPTU, desde que ganhe até 2,5 salários mínimos. Queremos que a mudança estenda o benefício também para o servidor público ativo, desde que este ganhe até 2,5 mínimos, na Prefeitura.

Em anexo, a lei que trata do assunto, e que só estende o benefício aos aposentados. Que o Executivo emende esta lei, beneficiando também os ativos que têm os mesmos vencimentos contemplados para os inativos.


Câmara Municipal de Birigüi,

Em 18 de setembro de 2.006.

**PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
VEREADOR.**